



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Praça da Bandeira, nº 276, Centro
Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200
cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br*



ANEXO III

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DE
PESQUISA**

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 06 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 02 pontos;
- Não atendimento do critério – 00 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto	10
B	Relevância do projeto para o cenário cultural do	10
C	Aspectos de integração comunitária do projeto	10
D	Trajectoria artística e cultural do agente cultural	10
E	Promoção de Diversidade	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	50

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:





**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Praça da Bandeira, nº 276, Centro
Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200
cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br*



PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
F	Agente cultural do gênero feminino	05
G	Agente cultural negro ou indígena	05
H	Agente cultural com deficiência	05
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será por **MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS INDIVIDUALMENTE**;
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital;
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o proponente;
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A - E, respectivamente;
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate definidos pela Comissão;
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos;
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.